



PORTARIA Nº 000453/2025 - DE 14/05/2025.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar Comissão de avaliação e monitoramento do Serviço Especializado em Reabilitação da pessoa com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista (SERDIA).

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será formada pelos seguintes membros:

I - Coordenador do SERDIA e RT da RCPD

- Gustavo Anholeti

II - Secretária Executiva

- Atamiris das Graças Giuriato Santos

III - Representante da APS

- Maria Glaucieri Malta

IV - Coordenadora da Regulação

- Zuleima Patricia Javarini dos Santos

Artigo 3º - Compete à comissão elaborar relatório de produção e indicadores com relatório descritivo das atividades realizadas no quadrimestre vigente e encaminhar a regional de referência para a validação e envio a Secretária de Estado da Saúde (SESA-ES).

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.





REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal,
Estado do Espírito Santo, aos quatorze (14) dias do mês de maio (05) do ano
de dois mil e vinte e cinco (2025).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de
Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração

